
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 004/2021 – SECRETARIA DE SAUDE.....
PORTARIA



PORTARIA 004/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO



PORTARIA Nº 004 /2021, 17 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia Membros da Comissão Especial de Credenciamento – CEC, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº. 113/2010 de 06 de dezembro de 2010, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

INSTITUI:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercer as funções de membros titulares da **CEC – Comissão Especial de Credenciamento** da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores públicos municipais:

- I – Superintendente de Controle, Regulação e Avaliação em Saúde –**
Mary Dayani Ferreira Cavã, a quem caberá exercer a função de presidente;
- II – Diretor Médico Regulador –** José Eduardo de Pinho Andrade;
- III – Superintendente de Auditoria em Saúde –** Jean Kardec Machado;
- IV – Superintendente da Vigilância em Saúde –** Mirela Schnitzer;



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: João Hígino Figueiredo S/N (Rua da Vala) – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO



V – Assessora Jurídica - SMS – Lucimar L. Miranda

VI – Diretora Administrativa do Fundo Municipal – Zarhena Moura Sinfrônio;

Art. 2º - Esta comissão tem a função exclusiva de julgar, opinar, avaliar, acompanhar e regulamentar as normas contidas nos artigos 24 e 25 da Lei nº. 8.666/93, referente à dispensa e inexistência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11.666/21
Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: João Higinio Figueiredo S/N (Rua da Vala) – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-8818



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC044/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº 002/2020-FMS”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como **Fiscal Titular** o (a) servidor (a) **TÁRCIO ANDRADE LAPA** - Matrícula nº 043219, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: 002/2020-FMS, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 87.389.086/0001-74.

Art.2º - Designar como **Fiscal Suplente** o servidor: **FRANCISCO BORGES PINTO NOBRE**, Matrícula/Decreto nº 2249, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 16 de Março de 2021.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 41 366/21

Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde